



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 12**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que a seguir se transcreve, à qual se associou a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**: ““**4.º ANIVERSÁRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**-----

---- O Teatro Municipal de Ourém celebrou no passado dia 2 de junho o seu 4.º aniversário. Ao longo deste 4 anos este equipamento cultural, através dos seus projetos e programação cultural, afirmou-se e consolidou a sua missão base a que se propôs continuamente, como um espaço dinâmico e em constante adaptação, mediante as transformações e necessidades territoriais, levou-o a apresentar, produzir e coproduzir, acolher e a criar projetos artísticos, pedagógicos e de caráter profissional, promovendo a formação, a mediação, a capacitação, o envolvimento e a fidelização dos mais diversos públicos, desde bebés à população de idade maior, bem como pessoas com necessidades educativas especiais.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A partir do projeto do TMO “ Uma casa de todos para todos” a oferta e a programação cultural tornaram-se um desígnio contínuo com dimensão concelhia, regional e até nacional, através de um programa vasto que trouxe grandes nomes nacionais na área da música, como Paulo de Carvalho e Sétima Legião, na área do teatro, veja-se o caso do “Insónia” de Fernando Mendes, ou os conceituados jurados internacionais no âmbito do ADÁGIO – III Encontro Internacional de Dança; na área das Artes circenses, a Mostra Internacional de Circo contemporâneo. -----

---- Deu-se continuidade à promoção e desenvolvimento de ações de programação artística e cultural, que potenciaram o desenvolvimento social, que valorizaram as pessoas, gerando melhores oportunidades sociais e promovendo a inclusão social por via da arte e cultura. -----

---- Com a realização de projetos artísticos que potenciaram a implementação de políticas culturais de proximidade, assente na descentralização e desconcentração territoriais o TMO levou a fruição da cultura para além da cidade de Ourém, por forma a abranger um maior número possível de ourenses ao mesmo tempo que promoveu a participação ativa de inúmeros agentes culturais, da comunidade educativa, das instituições e agentes responsáveis pelo trabalho de acessibilidades, inclusão e integração. -----

---- O TMO tornou-se uma referência como um caso de boas práticas em várias vertentes, tais como na programação que apresenta e nos projetos que cria, produz e media. Com uma equipa técnica com características próprias de abnegação e de empatia, de coesão e de dedicação, de organização e de rigor, de profissionalismo, de isenção e proatividade e tecnicamente qualificada e acima de tudo com um o espírito de equipa e de entajuda acredita-se estar a mudar um concelho e a levar o nome de Ourém mais longe e a posicionar a cidade culturalmente ao nível de uma cidade de grandes dimensões ou densamente povoada, continuando a apostar em ser um agregador de sinergias, para pensar, para conceber e implementar projetos que possam ser uma mais valia na vida de toda a comunidade, nas suas diferentes conceções, desenvolvendo o seu sentido crítico, estético e criativo ao mesmo tempo que permite novas experiências e oportunidades de fruição cultural, contemporânea e eclética, pautada pela excelência. -----

---- Parabéns TMO!” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o seguinte voto de congratulação: “**XIX FESTAMBO (2025)**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De 3 de maio a 15 de junho, a Agenda Cultural de Ourém foi enriquecida pela realização do XIX FESTAMBO, promovido pela AMBO – Academia de Música Banda de Ourém. -----

---- Este festival, que conta com o apoio do Município de Ourém e se consolidou como uma tradição no calendário cultural do concelho, ofereceu uma programação diversificada e de elevada qualidade, com mais de 10 eventos. -----

---- A Sessão de Abertura com o grupo **Uni.O.Mare**, integrando Pedro Ferreira (Guitarra) e Rairtorn Lima (Bandolim). O evento “**Jovens ao Palco**”, realizado em Atouguia, deu visibilidade a alunos da Escola de Música da AMBO, da Banda Juvenil de Ourém e da Sociedade Filarmónica de Alvorninha. O festival incluiu uma **masterclass de piano** com João Costa Ferreira e um concerto intitulado “**De Ourém a Paris**”, sob direção, também de João Costa Ferreira e do Maestro Alberto Roque, com a Orquestra de Sopros de Ourém, no Teatro Municipal de Ourém. -----

---- A programação contou ainda com um evento dedicado à **Música Tradicional**, com a participação de vários grupos, nomeadamente os Romeiros (AMBO), o Grupos de Cantares da Casa do Povo de Montalvo e o Grupo de Cantares de Portalegre – O Semeador; e um evento de **Danças Latinas** com workshop e espetáculo. No domínio coral, tiveram lugar dois **Encontros de Coros**: um em Alburitel, na Igreja Matriz, integrando as comemorações dos 50 anos da ACRA, e outro no Convento de Cristo em Tomar, com a presença de coros infantojuvenis da AMBO, de Coimbra e de Setúbal.-----

---- Teve ainda lugar o evento “**Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades**”, uma fusão de teatro e música pelo Grupo de Teatro Alcateia. -----

---- O festival culminou com a apresentação do espetáculo “**Sons Migrantes**” pela Orquestra de Sopros de Ourém e Trio Tríptico, em concerto solidário.-----

---- O XIX FESTAMBO evidenciou a descentralização cultural por diversas freguesias do nosso concelho tornando-se igualmente um evento cultural a nível regional. A sua itinerância por freguesias como N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Piedade, Alburitel, Atouguia, Seiça (Peras Ruivas), e também pelos concelhos de Tomar e Batalha, permitiu alcançar novos públicos e valorizar o território.

---- Assim, propõe-se um **Voto de Congratulação** à AMBO – Academia de Música Banda de Ourém, pelo sucesso alcançado na organização e realização do XIX FESTAMBO.-----

---- Caso este Voto de Congratulação seja aprovado, deverá ser dado conhecimento à Academia de Música Banda de Ourém (AMBO).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO ACIMA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**ÉPOCA DESPORTIVA**-----  
---- Terminou nos últimos dias a época desportiva 2024/2025 para a maioria das modalidades praticadas nas associações do concelho: futebol, hóquei em patins, patinagem, natação, dança, ginástica acrobática, boccia, Footgolf, atletismo.-----  
---- Finda a temporada, o Município de Ourém felicita todas as associações, direções, órgãos sociais pela excelência do seu trabalho, pela dedicação e empenho numa luta diária para proporcionar aos ourienses a prática desportiva, sobretudo aos mais jovens, permitindo assim que o desporto seja parte das suas vidas, assegurando-lhes um crescimento mais saudável, a todos os níveis.-----  
---- Em especial, o Município de Ourém agradece a todos os atletas o talento e comprometimento, espírito de sacrifício e entrega, ao mesmo tempo que vos transmitimos toda a nossa admiração e respeito, pelos resultados alcançados.-----  
---- Ao longo desta época foram lidas nas reuniões de Câmara diversas declarações a felicitar atletas, equipas, clubes pelas conquistas alcançadas, o que revela que as vitórias são uma constante.-----  
---- Todos, sem exceção, fazem parte de um momento único que vivemos no desporto concelhio, com as associações a revelarem uma dinâmica e pujança nunca antes vista e os nossos atletas/equipas a serem protagonistas de dias de glória.-----  
---- Durante a presente temporada desportiva, registaram-se um sem número de primeiros lugares no pódio, de campeonatos conquistados e de medalhas arrecadadas.-----  
---- Estamos certos de que também o Município desenvolveu todos os esforços no sentido de apoiar as nossas associações e atletas, que bem o merecem, não só com a aposta na melhoria das condições das infra-estruturas, com requalificações e aquisição de equipamentos, mas também no apoio financeiro conferido às coletividades, permitindo-lhes uma maior margem de manobra para poderem trabalhar.-----  
---- O Município de Ourém, os ourienses, têm um profundo orgulho de todos vós. Obrigado!”

OOXXXOO

ooo

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE JUNHO DE 2025**-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 54.507/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 54.507/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 04 de junho em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 45,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do mês corrente, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **45,00€**. -----

OOXXXOO

OOO

**2. GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**-----

**2.1. REGISTO N.º 46.579-A/2025 – “GIVEAWAY - PASSES FEIROURÉM 2025” - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o 46.579-A/2025, do **Gabinete de Imagem e Comunicação**, a anexar as normas de participação no passatempo acima identificado, que pretende promover a edição de 2025 da Feirourém, contribuindo para a salvaguarda de usos, costumes e tradições do concelho, dando conta de que a iniciativa decorre das 13h00 do dia 13 às 23h59 do dia 17 de junho em curso.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 de junho em curso, que se passa a transcrever: “A Atribuição dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

benefícios em referência são enquadráveis no regime financeiro das autarquias locais, enquanto promoção de inexpressiva materialidade financeira, mediante a aprovação das normas em anexo pelo órgão executivo e a sua divulgação externa nos meios de comunicação oficiais do Município de Ourém, de forma a garantir a aprovação das regras pelo referido órgão e ao conhecimento do seu âmbito por todos os potenciais interessados. -----

---- À Consideração superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado também de 03 do corrente mês, do **Senhor Presidente**: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**3.0.1. REGISTO N.º 108.900-A/2024 - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO GABINETE DENTÁRIO DO CENTRO JOÃO PAULO II - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Na reunião de 06 de janeiro de 2025, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a União das Misericórdias Portuguesas, com o objetivo de ceder gratuitamente a este Município, o Gabinete Dentário localizado no Centro João Paulo II (sito na Rua dos Moinhos, em Cabeço dos Moinhos, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a utilizar exclusivamente pela Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., enquanto decorressem as obras de requalificação do Centro de Saúde de Fátima. -----

---- Nesta reunião foi apresentado novo texto de protocolo, tripartido, para apreciação e aprovação, a celebrar com a **União das Misericórdias Portuguesas** e a **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.**, com a mesma finalidade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.0.2. REGISTO N.º 53.124/2025 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 53.124/2025, o **Clube Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, Porta 3, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado da 2.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2025*. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 03 de junho em curso, que a seguir se especificam: -----

- Do **Setor de Contabilidade**, a referir que é exequível o deferimento do pedido, salientando o teor da deliberação tomada em reunião de 03 de fevereiro de 2025;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez suficiente que permite a antecipação requerida. -----

---- Do processo faz parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**3.0.3. REGISTO N.º 53.462/2025 - FEIROURÉM 2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA TEMPORÁRIOS**-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto em referência, prestou a informação registada sob o n.º 53.462/2025, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da FEIROURÉM 2025, será necessário promover a criação de 5 postos de bilheteira, e consequentemente cinco postos de cobrança. Deste modo, estando já requeridos os equipamentos necessários para o funcionamento dos referidos serviços propõe-se: -----

- Constituição de equipas para cada bilheteira, conforme ANEXO – A, o qual reporta os horários de funcionamento de cada bilheteira, e as equipas a constituir, tendo por afetação os seguintes colaboradores: -----
  - Filomena Coelho;-----
  - Delfina Pereira; -----
  - Célia Fortunado; -----
  - Cristina Vieira;-----
  - Tânia Graça;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Lídia Aquino; -----
- Vera Brás;-----
- Melissa Coutinho. -----
- O serviço a desenvolver pelos colaboradores anteriormente referidos, será trabalho extraordinário, pelo que se propõe a sua respetiva autorização e pagamento;-----
  - Constituição de 3 fundos fixos de caixa temporários, a vigorarem de 18 a 22 de junho, no valor individual de 200 euros, a utilizar pelos 5 postos de bilheteira (a aprovar pelo órgão executivo): sendo os mesmos nominativos, à responsabilidade dos funcionários da Tesouraria Municipal: -----
    - Filomena Coelho – 200 euros; -----
    - Célia Fortunado – 200 euros;-----
    - Delfina Pereira – 200 euros;-----

---- Complementarmente, ao disposto, será importante estabelecer que no final de cada dia, será efetuado o procedimento de encerramento das caixas e depósito dos valores no cofre situado no Edifício Sede do Município, devendo os trabalhadores que efetuam o encerramento e transporte dos valores, serem acompanhados no decurso da viagem, por seguranças afetos à FEIROURÉM. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA TEMPORÁRIOS E A SUA ATRIBUIÇÃO CONFORME PROPOSTO. -----

**3.0.4. REGISTO N.º 53.652/2025 - ARRENDAMENTO DA LOJA “N-M” DO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - HASTA PÚBLICA ---**

---- Na reunião de 07 de abril de 2025, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para arrendamento da loja designada pelas letras “N-M”, sita no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, pelo valor base de licitação de 120,00€ mensais. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.652/2025, do **Setor de Património**, instruído com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, ALTERANDO O VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA 150,00€ MENSAIS;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICITAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE.-----

**3.0.5. REGISTO N.º 57.030-A/2025 - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - FREGUESIA DE ATOUGUIA - OURÉM - HASTA PÚBLICA**-----

---- Foi apresentado o programa de procedimento de hasta pública registado sob o n.º 57.030-A/2025, elaborado pelo **Setor de Património**, com vista à alienação da parcela de terreno, sita na E.N. 113, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com a área de 1740 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2572 e não descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém, pelo valor base de licitação de 56.983,55€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA A REALIZAR NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE **21 DE JULHO DE 2025**, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, FIXAR A BASE DE LICITAÇÃO PELO VALOR DA AVALIAÇÃO EFETUADA (56.983,55€) E FIXAR OS LANÇOS NO MÍNIMO DE 1.000,00 EUROS. -----

**3.0.6. REGISTO N.º 65.555-A/2024 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS**-----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 65.555-A/2024, do **Setor de Património**, referente à alienação, mediante hasta pública, de diversos veículos pesados de passageiros, a Câmara deliberou suspender o procedimento e incumbir aquele serviço de aferir o interesse das Instituições Particulares de Solidariedade Social e das Associações do Concelho, nas viaturas de 19 lugares, conferindo-lhes preferência na aquisição. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 09 do corrente mês, do **Setor de Património**, a dar conta de que, o clube Juventude Ouriense e o Centro de Bem-Estar de Bairro, demonstraram interesse na eventual aquisição de um veículo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE INICIAR PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS VIATURAS, PELO PREÇO BASE DE LICITAÇÃO DE 6.500,00€ + IVA, PARA CADA VIATURA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ALIENAÇÃO DIRETA À ASSOCIAÇÃO E À INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA AQUISIÇÃO DAS OUTRAS DUAS VIATURAS, PELO PREÇO BASE IDENTIFICADO, DEVENDO O RESPECTIVO CONTRATO PREVER A INIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO DAS REFERIDAS VIATURAS PELO PERÍODO DE 24 MESES.-----

**3.0.7. REGISTO N.º 42.152/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 42.152/2025, sobre um pedido de indemnização do montante de 140,02€, conforme fatura que anexa, referente aos danos causados no veículo de matrícula 08-13-XJ, marca Lancia, modelo Y, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 15 de abril transato, na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, junto ao n.º 10 (sentido Fátima/São Mamede), da Freguesia de Fátima, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- N.º 136/2025, sem data, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, com a descrição dos factos constatados no local e registo fotográfico;-----
- Datada de 02 do mês em curso, do **Setor de Património**, a colocar o processo a decisão superior, considerando os esclarecimentos prestados pela Divisão de Obas Municipais e Serviços Urbanos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**3.0.8. REGISTO N.º 59.495/2024 - BE WATER, S.A. - ASSUNÇÃO DE DESPESA**-----

---- Na reunião de 11 de abril de 2024, no seguimento da proposta apresentada pela Be Water, S.A., de atualização do tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e de outros serviços prestados para o ano de 2024, a Câmara deliberou concordar com a revisão da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

fórmula de cálculo referente à atualização do tarifário e assumir o impacto da redução, em 1%, da tarifa de venda de água, conforme proposto na informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, mediante autorização a conceder pelo órgão deliberativo. ---

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.495/2024, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter, para aprovação, os montantes financeiros a suportar por este Município. ----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a seguinte informação, datada de 19 de março último: “Ponto de situação:-----

---- A. Renda: Em 31/12/2025 foram emitidas as seguintes faturas (ver anexo 3):-----

---- 1. FAT 24.012/359 de 13/12/2024 - 65.417,59€ - Referente à renda de 2024 que venceu a 31/12/2024;-----

---- 2. FAT 24.012/358 de 13/12/2024 - 67.021,68€ - Referente à atualização de valores desde 2015 a 2023.-----

---- Total = 132.439,27€ -----

---- A renda de 2025 vencerá a 31/12/2025 e será no montante de 68.755,82€. -----

---- B. Impacto Financeiro a suportar pela CMO = 172.246,24€ + IVA. -----

---- C. Encontro de Contras: -----

- (Rendas2024 - Impacto Financeiro) = (132.439,27€ - 172.246,24€) = -39.806,98€ (valor em falta). -----

- (Rendas2025 - Impacto Financeiro) = (201.195,08€ - 172.246,24€) = + 28.948,84€ (valor em excesso).-----

---- Mais se informa que no ano de 2025 não será necessário a CMO suportar 1%, uma vez que a atualização do tarifário foi de 2,6%.-----

---- D. Proposta de Resolução/Pagamento: -----

- A CMO emite uma Requisição Externa no montante de 172.246,24€ +IVA;-----

- A Be Water fatura 132.439,27€ quando receber a fatura; -----

- A Be Water fatura o restante no final do ano, quando for emitida a fatura da renda de 2025, a 31/12/2025.-----

---- À c.s.”-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 02 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

**3.0.9. REGISTO N.º 37.730-A/2025 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - PROPOSTA DE ACORDO-----**

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo registada sob o n.º 37.730-A/2025, a celebrar com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, que visa a cedência, prevista e regulada nos artigos 53.º a 58.º, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, da antiga Casa dos Cantoneiros de Rio de Couros, com vista à sua reabilitação e adaptação para fins de interesse público, nomeadamente como infraestrutura de apoio ao Parque de Merendas e a peregrinos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO ACORDO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** COMO GESTOR DO ACORDO.---

**3.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----**

**3.1.1. REGISTO N.º 53.982/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MAIO DE 2025-----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 53.982/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, SOBRE A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MAIO DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**3.1.2. REGISTO N.º 52.995/2025 - “P039A/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” - ATA N.º 2/2025-----**

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 52.995/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

--- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 30 de maio findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**3.1.3. REGISTO N.º 52.999/2025 – “P142/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA O PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/06/2026 (44561/2025)” - ATA N.º 1/2025-----**

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 52.999/2025, do **Júri** designado para o efeito, para aprovação.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 30 de maio findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**3.1.4. REGISTO N.º 47.071/2025 – “P130/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, TIPO URBANO, 100% ELÉTRICOS - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 30 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 20 LUGARES (47071/2025)”-----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 47.071/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 15 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base total de 630.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de 180 dias.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 02 de junho em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A OFERTA PÚBLICA DE TRANSPORTES NO CONCELHO; --- -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS  
SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00€ + IVA;-----
- ANO 2026 – 629.000,00€ + IVA. -----

**3.1.5. REGISTO N.º 47.353/2025 – “P131/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS  
PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 55  
LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)” -----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 47.353/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base total de 443.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de 12 meses. -----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A FROTA MUNICIPAL, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS ANOS DAS VIATURAS QUE ATUALMENTE A INTEGRAM; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00€ + IVA;-----
- ANO 2026 – 442.000,00€ + IVA. -----

**3.1.6. REGISTO N.º 52.533/2025 – “P144/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 9 MESES (52533/2025)”** -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe (registado sob o n.º 52.533/2025), foram apresentados os respetivos Caderno de Encargos e Convite, instruídos com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de 9 meses e pelos preços base que a seguir se especificam, acrescidos de IVA:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 43.202,34€;-----
- Lote 2 – Média Tensão (MT) – 92.545,78€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DOS PREÇOS BASE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE ILUMINAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS;-- -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL SUBJACENTE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.1.7. REGISTO N.º 27.304/2025 – “P151/2025 - MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (27304/2025)”** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 27.304/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos e respetiva estimativa orçamental), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 05 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 294.357,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele montante, baseou-se nos preços de consulta ao mercado. -----

--- Mais refere que não é necessária a revisão do projeto de execução, dado não ter sido identificada a premência de pareceres prévios. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 05 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO NOS PREÇOS DE CONSULTA AO MERCADO E A NÃO REVISÃO DO PROJETO PELOS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE TODO O EDIFÍCIO;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 156.367,25 EUROS;-----
- ANO 2026 – 156.367,00 EUROS.-----

**3.1.8. REGISTO N.º 82.087/2024 – “P156/2025 - REABILITAÇÃO DA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM (82087/2024)”** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 82.087/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com a versão final do projeto de execução, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, pelo preço base de 3.805.759,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 16 meses. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho em curso, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se, devido ao facto de as prestações abrangidas pelo respetivo objeto, são técnica ou funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo a informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever:



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

“Concordo com o procedimento e as peças propostas. Salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, condicionado à obtenção prévia do financiamento consignado associado, pelo que só será de promover a adjudicação na condição de se verificar, a aprovação do financiamento referido no processo. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO E A NECESSIDADE DE MELHORAR A SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00€;-----
- ANO 2026 – 3.025.578,96€;-----
- ANO 2027 – 1.008.525,30€-----

**3.1.9. REGISTO N.º 115.104-A/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 115.104-A/2024, a celebrar com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 130.372,09€, parte dos encargos decorrentes do processo de licenciamento urbanístico da sua Unidade Local de Formação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de maio último, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**.-----

**3.1.10. REGISTO N.º 2486-A/2025 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 2486-A/2025, a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 218.781,69€ (correspondente a 50% do valor elegível não participado na candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência), parte dos encargos decorrentes das obras de ampliação da creche do referido centro social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de março último, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**.-----

**3.1.11. REGISTO N.º 28.058-A/2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 28.058-A/2025, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede no Largo D. João Manso, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 43.524,00€, os encargos decorrentes da pintura exterior da antiga Sé Colegiada e das Capelas interiores, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de maio findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**.-----

**3.1.12. REGISTO N.º 45.278-A/2025 - CLUBE DESPORTIVO VILARENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto protocolo registada sob o n.º 45.278-A/2025, a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, sedado na Rua Clube Dsportivo Vilarense, em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.625,78€, as despesas adicionais (água e luz), decorrentes da utilização, por outras associações do concelho, do Campo do Operário.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.- -----

**3.1.13. REGISTO N.º 46.315-A/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 46.315-A/2025, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa de Ourém**, sediada na Rua da Escola, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.850,00€ (valor devidamente enquadrado orçamentalmente pelo Setor de Contabilidade), os encargos decorrentes da aquisição de praticável de ginástica acrobática, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.- -----

**3.1.14. REGISTO N.º 50.182-A/2025 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA**-----

---- Foi apresentada a proposta de contrato-programa registada sob o n.º 50.182-A/2025, a celebrar com a **Federação Portuguesa de Ciclismo**, com sede na Rua de Campolide, n.º 100, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 50.000,00€, os encargos decorrentes da organização de Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada 2025, inseridos no programa “O Ciclismo vai à Escola”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho em curso, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**, COMO GESTOR DO CONTRATO-PROGRAMA.-----

**3.1.15. REGISTO N.º 35.076-A/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**-----

---- A 06 de maio de 2024, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social do Espírito Santo**, sediado na Rua D. Maria do Carmo Sousa, n.º 8, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.339,16€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 35.076-A/2025, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que, face ao valor elegível participado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, consiste na alteração da participação (até ao montante de **12.525,41€**) e do plano de pagamentos, a que correspondem as Cláusulas 2.ª e 3.ª, respetivamente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

**3.1.16. REGISTO N.º 19.794-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P090/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)”**-----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 19.794-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 498.990,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 150 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P090/2025 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)**”, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE **498.990,00€** (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **150 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**3.1.17. REGISTO N.º 44.561-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P142/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA O PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/06/2026 (44561/2025)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 44.561-A/2025, a celebrar com a firma **SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, para a prestação dos serviços mencionados em epígrafe, pelo valor de 53.876,38€ (isento de IVA), instruída com uma informação, datada de 06 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que a seguir se transcreve: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, a **SABSEG - Corretor de Seguros, S.A.**, pelo valor de 53.876,38 € - cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, com o prazo de execução de 365 dias; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Alexandra Santos -----  
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----  
---- A Reunião para ratificação”. -----  
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

**3.1.18. REGISTO N.º 17.300-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 17.300-A/2025, a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor total de 116.768,38€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de junho em curso, a referir que a despesa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 116.768,38€ (CENTO E DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; ---  
**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**3.1.19. REGISTO N.º 53.023-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 53.023-A/2025, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste concelho, adjudicatária do procedimento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

mencionado em título, referente a trabalhos complementares, no montante de 106.240,70€ + IVA (73.267,81€ a preços contratuais e 32.972,89€ a preços não contratuais) e à prorrogação de prazo por 20 dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 09 de junho em curso, a dar conta de que o referido montante está devidamente enquadrado orçamentalmente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE **106.240,70€** (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **20 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**3.1.20. REGISTO N.º 40.654-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 40.654-A/2025, a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de 45.715,39€ +IVA e à prorrogação do prazo por 20 dias para a sua execução, em conformidade com os artigos 370.º, 373.º e 374.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho em curso, a referir que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **45.715,39€** (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **20 DIAS**;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -**

**3.1.21. REGISTO N.º 62.817/2024 – “P127/2010 - REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Na reunião de 21 de abril de 2025, a Câmara deliberou autorizar a libertação da garantia bancária n.º 2015.10253, no valor de 36.204,93€, prestada pela firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, S.A.**, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que se constata que existe ainda a garantia n.º 2507.003356.893 e uma retenção que deverão ser libertadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DA RETENÇÃO EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**3.1.22. REGISTO N.º 7009/2024 – “P115/2025 - REABILITAÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SRA. DA PIEDADE (7009/2024)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----**

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 146.041,62€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 45 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 7009/2024, acompanhado de uma informação, datada de 03 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por não ter sido apresentada nenhuma proposta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INICAR NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO NAS MESMAS CONDIÇÕES.-----

**3.1.23. REGISTO N.º 37.516/2025 - ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL**-----

---- No âmbito do processo de alojamento de alunos do Município de São Filipe, da Ilha do Fogo – Cabo Verde, no âmbito da cooperação estabelecida entre este e aquele Município e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, com o objetivo de criar e desenvolver uma Escola Profissional em São Filipe, nos mesmos moldes das Escolas Profissional de Ourém e de Hotelaria de Fátima, foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 37.516/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, sobre o fornecimento de gás natural às frações a seguir indicadas:-----

- Rés do chão, n.º 54, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade;-----
- 1.º esquerdo, n.º 10, na Rua António Pereira Afonso, nesta cidade;-----
- 3.º esquerdo, Porta 1, n.º 20, na Travessa N.ª Sr.ª das Vitórias, em Cova de Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho em curso, a dar conta de que a despesa de 4.624,80€, para 2025 e de 578,10€, para 2026, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**3.1.24. REGISTO N.º 56.830/2025 – “CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - LUGARES DE CALÇOS E MATOS, FREGUESIA DE N.ª SRA. DA PIEDADE – OURÉM” - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**-----

---- Foi apresentada da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 56.830/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para execução da empreitada designada em epígrafe, no montante de 634.584,85€ + IVA, instruída com uma informação, datada de 12 de junho corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa incide, integralmente, no ano económico de 2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE  
DE 634.584,85€ + IVA, NO ANO ECONÓMICO DE 2026. -----

**3.1.25. REGISTO N.º 55.701-A/2025 – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE  
PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 55.701-A/2025, a  
celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181,  
daquela freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante  
de 40.052,43€, parte dos encargos decorrentes da aquisição de mobiliário e de equipamento  
destinados à Biblioteca Pública de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante  
inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA  
DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO  
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL,  
ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR  
COMO GESTOR DO PROTOCOLO O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO  
LOPES**.-----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**4.1. REGISTO N.º 21.469/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 21.469/2024, da União das Freguesias  
de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar  
a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da  
moradia, sita na Rua da Escola, n.º 14, em Ramalheira, da dita união de freguesias, deste  
concelho e a via pública. -----

---- A Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, ouvida sobre o pedido, prestou a  
informação n.º 87/2025, de 14 de abril último, a dar conta de que a intervenção é de interesse  
público e de que o material tem um custo estimado de 180,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.2. REGISTO N.º 27.433/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 27.433/2024, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Igreja, n.º 44, em Casal dos Bernardos, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 104/2025, de 02 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 420,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.3. REGISTO N.º 27.448/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 27.448/2024, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Moita Redonda, n.º 8, em Salgueira do Meio, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 107/2025, de 02 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.4. REGISTO N.º 27.893/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 27.893/2024, remeteu requerimento do munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Pinheiro Velho, n.º 35, em Casal do Pinheiro, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 42.153/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 360,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.5. REGISTO N.º 31.711/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 31.711/2024, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 40, em Salgueira do Meio, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 105/2025, de 02 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS,  
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.6. REGISTO N.º 39.893/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 39.893/2024, remeteu requerimento do munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Amenta, n.º 2, em Arneiro de Baixo, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 42.337/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.7. REGISTO N.º 74.519/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- A Freguesia de Fátima, através da carta eletrónica registada sob o n.º 74.519/2024, remeteu requerimento do munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Torres Novas, n.º 430, em Amoreira, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 42.212/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 310,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.8. REGISTO N.º 46.487/2025 – “P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----**

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.487/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, para efeitos de conclusão do processo e regularização da referida empreitada, a aprovação da suspensão dos trabalhos por 40 dias (com início a 05 de fevereiro e término a 16 de março de 2025), ao abrigo do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

**4.9. REGISTO N.º 50.772/2025 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.772/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 7.304,23€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.10. REGISTO N.º 5923/2025 – “P200/2024 - REABILITAÇÃO DE 3 APARTAMENTOS DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (19448/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 5923/2025, a firma **Valente & Carreira – Construção Civil, Limitada**, sediada na Estrada de São Mamede, n.º 15, em Vale de Ourém, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, remeteu para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de abril último, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.0.1. REGISTO N.º 29.721/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----**

---- Por deliberação de 03 de junho de 2024, foi notificada a titular do processo registado sob o n.º 29.721/2024, de que se tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Rua Padre Sousa, no lugar de Matos, da União das Freguesas de Matas e Cercal, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4765 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1232, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 1034,55 m<sup>2</sup>.-----

---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 48.060/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.2. REGISTO N.º 41.681/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.681/2025, da firma **Vigobloco – Pré-fabricados, S.A.**, com sede na Rua Principal, em Urqueira, deste concelho, titular do processo n.º 45/2020, referente à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, no lote n.º 24, na Rua António Dinis Simões, da Urbanização Pinhal Manso, sita em Seiça, deste concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para o levantamento da licença. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 45.510/2025, a propor a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por ter terminado, a 21 de abril último, o prazo para a requerente solicitar a emissão da respetiva licença de obras, devendo proceder-se à audiência do interessado, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 54.592/2025, a concordar com o acima proposto, podendo conceder-se à requerente o prazo solicitado ou outro que superiormente se entenda. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 45/2020, DE QUE É TITULAR.-----

**5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**-----

**5.1.1. REGISTO N.º 21.342/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.342/2025, de requerente devidamente identificado no processo, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção de edifício destinado a indústria, sito na Travessa Casal do Sol, n.º 67, em Casal dos Moleiros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, com o alvará de utilização n.º 30/2024, cuja atividade se destina a indústria alimentar. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 15 de abril último, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável às medidas de autoproteção apresentadas;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Datada de 30 de maio findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a concordar com o referido parecer. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. -----

**5.1.2. REGISTO N.º 19.189-A/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 17 de março de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria ao prédio sito no n.º 4, na Rua dos Combatentes, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com o objetivo de constatar os danos provocados por obras de demolição, levadas a efeito em edifício contíguo, a que correspondem as licenças n.º 180/2024 (obras de demolição) e n.º 181/2024 (alteração e ampliação total de edifício destinado a habitação, comércio e serviços).-----

---- Mais deliberou notificar os reclamantes, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 19.189-A/2025, a dar conta das obras que são necessárias realizar, de modo a corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS RECLAMANTES DO TEOR DO AUTO DE VISTORIA. -----

**5.1.3. REGISTO N.º 30.676-A/2025 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**-----

---- Na reunião de 07 de abril transato, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria ao edifício sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 70, nesta cidade, a fim de avaliar as condições de habitabilidade, face ao seu avançado estado de degradação e notificar o seu proprietário para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 30.676-A/2025, que refere que o estado de conservação do imóvel é “Médio”.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a dar conta, face ao índice de anomalias detetadas no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

edifício, de que não existem situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou das residentes, devendo dar-se conhecimento ao Serviço de Ação Social e Saúde, detentor do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**. -----

**5.1.4. REGISTO N.º 33.706-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 18 de julho de 2022, Câmara deliberou determinar a realização de vistoria a imóvel sito na Rua do Regedor, no lugar de Castelo, da Freguesia de Espite, deste concelho, devido ao avançado estado de degradação e notificar o seu proprietário para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 33.706-A/2020, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe o proprietário que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.1.5. REGISTO N.º 2764-A/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de nova vistoria ao imóvel sito na Rua Professor Álvaro Pedro Estevinha, n.º 6, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, devido ao avançado estado de degradação e notificar o seu proprietário para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 2764-A/2021, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias identificadas, nos prazos referidos. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe o proprietário que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**5.1.6. REGISTO N.º 106.268-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 07 de abril de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria a edificação sita na Rua Principal, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste concelho, devido ao avançado estado de ruína e notificar o seu proprietário para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 106.268-A/2024, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe o proprietário que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, ALTERANDO O PRAZO DE INÍCIO DA OBRA PARA **30 DIAS** E IGUALMENTE **30 DIAS** PARA A SUA EXECUÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 52.727/2025 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.727/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do espetáculo “Sons Migrantes e Trio Tríptico”, que decorreu no dia 15 do mês em curso, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

**6.2. REGISTO N.º 52.703/2025 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 52.703/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, referente à reversão da receita da bilheteira, resultante do espetáculo “História do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Pinóquio”, que decorreu no passado dia 11 do mês em curso, no Teatro Municipal de Ourém, para a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **OUREARTE – ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

**6.3. REGISTO N.º 56.156/2025 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 56.156/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do espetáculo de final de ano letivo, que decorrerá nos dias 12 e 13 de julho próximo, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a Arabesque – Academia de Dança, CRL (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

**6.4. REGISTO N.º 10.177/2025 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ - ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.177/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os estatutos da entidade acima referida, com vista à eventual isenção do pagamento da verba de 212,60€, referente à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no dia 22 de junho em curso, no âmbito da realização do seu espetáculo de final de ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **212,60€**, CONSIDERANDO A NOTORIEDADE E O TRABALHO QUE A ASSOCIAÇÃO TEM VINDO A DESENVOLVER JUNTO DOS JOVENS DO NOSSO CONCELHO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----**

**7.1. REGISTO N.º 47.851/2025 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 47.851/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de seis beneficiários naquela divisão, pelo período de 12 meses, com um encargo total de 20.537,10€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de junho em curso, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

**7.2. REGISTO N.º 49.432/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **100,00€**, À TITULAR DO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 49.432/2025, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INDEVIDO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. -----

OOXXXOO

ooo

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**8.1. REGISTO N.º 52.895/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ACORDO**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 52.895/2025, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S. Francisco, em Tomar, remeteu proposta de acordo a celebrar com este Município, com o objetivo de regular os termos e as condições de colaboração e de responsabilidades entre as partes, no âmbito da apresentação da candidatura “Digitalização do Arquivo Municipal”, ao aviso de concurso CENTRO2030-2024-75, que visa a implementação de serviços públicos digitais abertos, seguros, flexíveis e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

interoperáveis, por forma a promover a viabilização da qualificação e descentralização do atendimento dos serviços online, prestados aos cidadãos e às empresas. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 30 de maio findo, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

OOXXXOO

ooo

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**9.1. REGISTO N.º 2981/2024 - TARIFÁRIOS SOCIAIS - TRANSIÇÃO DE VERBA PARA O ANO 2025**-----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 2981/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, na reunião de 23 de setembro de 2024, a Câmara deliberou assumir a despesa relativa ao reforço da verba correspondente aos encargos com os tarifários sociais para o ano 2024, por serem responsabilidade deste Município, conforme estipulado no n.º 6, da Cláusula 22.ª, do Contrato de Delegação celebrado em 2022, com a Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 26 de maio findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor que o montante remanescente (20.115,58€), resultante daquele reforço, transite para o corrente ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR O BENEFÍCIO PARA O ANO DE 2025. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXOO

ooo

**10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**10.1. REGISTO N.º 53.102/2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.102/2025, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a propor que se autorize a utilização de fogo de artifício e outros artefactos, no dia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

21 do mês em curso, no âmbito da realização de espetáculo inserido no programa da Feirourém 2025.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**.-----

OOXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

**11.1. REGISTO N.º 52.986/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 52.986/2025, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar o plano de sinalização temporária, referente à quarta fase da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 30 de maio findo, a remeter o documento para aprovação. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----**

**12.1. REGISTO N.º 54.918/2025 - FEIROUÉM 2025 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA DIVERTIMENTOS E RESTAURANTE-----**

---- Na reunião de 02 de junho corrente, a Câmara deliberou lançar, com caráter de urgência, procedimento de hasta pública para atribuição de espaços para instalação de dois divertimentos e um restaurante (a privado), que a seguir se especificam, pelos valores base de licitação que de igual modo se indicam: -----

- Pista de carros de choque para adultos – 1.500,00€; -----
- Pista infantil de carrinhos de choque – 600,00€; -----
- Restaurante – Valor equivalente ao da proposta mais alta, acrescido de 5%. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** prestou a informação registada sob o n.º 54.918/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, do **Senhor Presidente**, datado de 05 também do corrente mês: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**13.1. REGISTO N.º 45.484/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO” - CONSULTA PÚBLICA-----**

---- Na reunião de 06 de janeiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo a respetiva publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 45.484/2025, da **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a proposta do citado regulamento para efeitos de consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO” A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

**13.2. REGISTO N.º 49.931/2025 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- No âmbito da realização do torneio de voleibol feminino, no dia 07 de junho de 2025, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.931/2025, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de 132,90€, associada à utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DA VERBA DE **132,90€**, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE QUE A ASSOCIAÇÃO PRESTA NO ÂMBITO DO DESPORTO NO CONCELHO.-----

**13.3. REGISTO N.º 55.839/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CANEIRO - ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 55.839/2025, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a solicitar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Caneiro, para a realização de um jogo de futebol, no dia 04 de agosto de 2025, inserido nos festejos em honra de São Bernardo, que decorrerão na localidade de Outeiro das Matas, daquela freguesia, deste concelho.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que tem um custo associado de 47,85€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **47,85€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PORQUANTO A ENTIDADE PRESTA SERVIÇOS SOCIAIS NO NOSSO CONCELHO. -----

ooxxxoo

ooo

**14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**14.1. REGISTO N.º 55.267/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES” - VERSÃO FINAL -----**

---- Na reunião de 03 de fevereiro transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 58, do **Diário da República**, no dia 24 de março de 2025, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 08 de maio findo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 55.267/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a versão final do regulamento, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**14.2. REGISTO N.º 51.406/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.406/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.3. REGISTO N.º 51.424/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.424/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.4. REGISTO N.º 54.702/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.702/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.5. REGISTO N.º 54.715/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.715/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.6. REGISTO N.º 46.578/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO** -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 46.578/2025, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade, informou esta Câmara Municipal, para efeitos do designado em epígrafe, de que deixou de possuir a instalação n.º 50230. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação datada de 27 de maio findo, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

**14.7. REGISTO N.º 50.938/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.938/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, a revogação da atribuição da referida tarifa, atendendo aos esclarecimentos prestados pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**14.8. REGISTO N.º 50.955/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.955/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.9. REGISTO N.º 51.242/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.242/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.10. REGISTO N.º 51.254/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.254/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando o falecimento do seu titular.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----

**14.11. REGISTO N.º 51.277/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.277/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para doméstico, considerando que a munícipe identificado no processo, não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 21 de abril último.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

**14.12. REGISTO N.º 51.287/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.287/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando que o requerente não entregou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**14.13. REGISTO N.º 51.300/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.300/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.14. REGISTO N.º 51.317/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.317/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a requerente não entregou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**14.15. REGISTO N.º 51.331/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.331/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando o falecimento do seu titular. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.16. REGISTO N.º 53.298/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.298/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.17. REGISTO N.º 53.938/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.938/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

**14.18. REGISTO N.º 53.942/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.942/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**14.19. REGISTO N.º 54.647/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.647/2025, do **Serviço de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.20. REGISTO N.º 54.722/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.722/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**14.21. REGISTO N.º 54.796/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.796/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.22. REGISTO N.º 54.237/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.237/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 500,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar do requerente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

**14.23. REGISTO N.º 50.926/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.926/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de requerente devidamente identificado no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.24. REGISTO N.º 54.728/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.728/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de requerente devidamente identificado no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.25. REGISTO N.º 54.747/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.747/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de requerente devidamente identificado no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.26. REGISTO N.º 53.243/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.243/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar do titular do processo continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**14.27. REGISTO N.º 53.289/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.289/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar do requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.28 REGISTO N.º 54.710/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.710/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar do requerente continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**14.29. REGISTO N.º 54.779/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.779/2025, do **Serviço**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**14.30. REGISTO N.º 54.789/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.789/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar do requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.31. REGISTO N.º 55.209/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.209/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**14.32. REGISTO N.º 48.799/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2023 E 2024**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 48.799/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre dos anos de 2023 e 2024 e de que, não foram entregues quaisquer elementos adicionais que permitam aferir da continuidade dos apoios, propondo a revogação dos mesmos, mediante audiência dos interessados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**14.33. REGISTO N.º 50.953/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.953/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 1.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 70/2025	E – 35542/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	322,32€	b)600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/68				
NAT 75/2025	E – 39720/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 22 de abril de 2025, tendo a criança nascido a 03 de outubro de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	Modalidade de valor mais reduzido	a)450,00€	Deferir penalizando com o não pagamento das duas primeiras tranches
	2025/650.10.004/77				
NAT 82/2025	E – 48550/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	429,97€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/97				
NAT 83/2025	E – 47440/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	571,44€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/83				
NAT 84/2025	E – 47506/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	571,44€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/84				
NAT 85/2025	E – 47513/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	984,33€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/85				
NAT 86/2025	E – 47527/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	232,88€	c)700,00€	Deferir
	2025/650.10.004/86				



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 91/2025	E – 49863/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	749,80€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/96				
NAT 93/2025	E – 49866/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	655,66€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/91				
NAT 94/2025	E – 47114/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.	314,86€	b)600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/92				
NAT 95/2025	E – 50784/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	500,65€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/94				
NAT 96/2025	E – 49868/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	550,89€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/95				
NAT 98/2025	E – 50915/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando-se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 21 de maio de 2025, tendo a criança nascido a 21 de setembro de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	Modalidade de valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2025/650.10.004/99				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 70/2025	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	Janeiro/março 2026	_____
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	Janeiro/março 2027	
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2027	300,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 75/2025	450,00€	<del>225,00€</del>	<del>Julho/setembro 2024</del>	<del>250,00€</del>	<del>Janeiro/março 2025</del>	Penalização com o não pagamento das duas primeiras tranches (julho/setembro 2024; janeiro/março 2025)
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
NAT 82/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	_____
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 83/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	_____
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 84/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	_____
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 85/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 86/2025	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2026	-----
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2026	350,00€	Janeiro/março 2027	
	700,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 91/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 93/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 94/2025	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	Janeiro/março 2026	-----
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	Janeiro/março 2027	
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2027	300,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 95/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 96/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 98/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro 2025)
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de junho corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

**14.34. REGISTO N.º 53.532/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.532/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 1.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

N.º	MGD/Processo	Parecer. Técnico	Rendimen to <i>per</i> <i>capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 81/2025	E – 45241/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1009,14€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/82				
NAT 87/2025	E – 49397/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidad e valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/89				
NAT 88/2025	E – 49382/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidad e valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/88				
NAT 89/2025	E – 51187/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1264,97€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/100				
NAT 90/2025	E – 50634/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	822,25€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/93				
NAT 92/2025	E – 49925/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1026,95€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/90				
NAT 97/2025	E – 50817/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	478,33€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/98				
NAT 99/2025	E – 48168/2005	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	524,44€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/87				
NAT 100/2025	E – 51273/2025	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1132,08€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/101				
NAT 101/2005	E – 52787/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidad e valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/102				
NAT 102/2025	E – 53465/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º,	574,18€	a) 500,00€	Deferir



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/103	enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
<b>NAT 103/2025</b>	E – 53475/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	737,05€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/104				

8	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 81/2025	500,00€	350,00€	Julho/setembro 2025	350,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	350,00€	Julho/setembro 2026	350,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	350,00€	Julho/setembro 2027	350,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 87/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 88/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 89/02025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 90/02025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 92/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 97/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 99/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 100/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 101/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 102/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 103/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

**14.35. REGISTO N.º 51.698/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.698/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

**14.36. REGISTO N.º 51.702/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.702/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

**14.37. REGISTO N.º 53.248/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

---- No âmbito da alteração da operacionalização da aplicação da tarifa social para não doméstico, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, foi apresentada a informação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

registada sob o n.º 53.248/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a devolução de 50% do valor total das faturas referentes aos meses de março e abril do corrente ano, às instituições que beneficiam da referida tarifa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DOS MONTANTES PROPOSTOS PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 13, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 16 de junho de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/06/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de junho de 2025

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 54.507/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

**2. GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

2.1. Registo n.º 46.579-A/2025 – “GIVEAWAY – Passes Feirourém 2025” – Normas de participação

**3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

3.0.1. Registo n.º 108.900-A/2024 – Cedência das instalações do Gabinete Dentário do Centro João Paulo II – Proposta de protocolo

3.0.2. Registo n.º 53.124/2025 – Clube Juventude Ouriense– Pedido de adiantamento de subsídio

3.0.3. Registo n.º 53.462/2025 – Feirourém 2025 – Constituição de fundos fixos de caixa temporários

3.0.4. Registo n.º 53.652/2025 – Arrendamento da Loja “N-M” do Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública

3.0.5. Registo n.º 57.030/2025 – Alienação de prédio urbano – Freguesia de Atouguia – Ourém – Hasta pública

3.0.6. Registo n.º 65.555-A/2024 – Alienação de veículos pesados de passageiros

3.0.7. Registo n.º 42.152/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

3.0.8. Registo n.º 59.495/2025 – Be Water, S.A. – Assunção de despesa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.0.9. Registo n.º 37.730/2025 – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Proposta de acordo

**3.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

3.1.1. Registo n.º 53.982/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Maio de 2025

3.1.2. Registo n.º 52.995/2025 – “P039A/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)” – Ata n.º 2/2025

3.1.3. Registo n.º 52.999/2025 – “P142/2025 – Aquisição de Serviço de Seguros – Frota e Responsabilidade Civil, para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026 (44561/2025)” – Ata n.º 1/2025

3.1.4. Registo n.º 47.071/2025 – “P130/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros, Tipo Urbano, 100% Elétricos – Lote 1 – Autocarro de 30 Lugares / Lote 2 – Autocarro de 20 Lugares (47071/2025)

3.1.5. Registo n.º 47.353/2025 – “P131/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros a Diesel – Lote 1 – Autocarro de 55 Lugares / Lote 2 – Autocarro de 29 Lugares (47353/2025)”

3.1.6. Registo n.º 52.533/2025 – “P144/2025 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/MT), durante 9 meses (52533/2025)”

3.1.7. Registo n.º 27.304/2025 – “P151/2025 – Medidas de Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (27304/2025)”

3.1.8. Registo n.º 82.087/2024 – “P156/2024 – Reabilitação da EB 2,3 IV Conde de Ourém (82087/2024)”

3.1.9. Registo n.º 115.104-A/2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Proposta de protocolo

3.1.10. Registo n.º 2486-A/2025 – Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua – Proposta de protocolo

3.1.11. Registo n.º 28.058-A/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de protocolo

3.1.12. Registo n.º 45.278-A/2025 – Clube Desportivo Vilarense – Proposta de protocolo

3.1.13. Registo n.º 46.315-A/2025 – Associação Cultural e Recreativa de Ourém – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 3.1.14. Registo n.º 50.182-A/2025 – Federação Portuguesa de Ciclismo – Proposta de protocolo
- 3.1.15. Registo n.º 35.076-A/2025 – Adenda ao protocolo com o Centro Social do Espírito Santo
- 3.1.16. Registo n.º 19.794-A/2024 – Minuta do contrato de “P090/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Freguesia de Fátima (19794/2024)”
- 3.1.17. Registo n.º 44.561-A/2025 – Minuta do contrato de “P142/2025 - Aquisição de Serviço de Seguros - Frota e Responsabilidade Civil, para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026 (44561/2025)”
- 3.1.18. Registo n.º 17.300-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Serviços complementares
- 3.1.19. Registo n.º 53.023-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Trabalhos Complementares e Prorrogação de prazo
- 3.1.20. Registo n.º 40.654-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 3.1.21. Registo n.º 62.817/2024 – “P127/2010 – Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho” – Libertação de garantia bancária
- 3.1.22. Registo n.º 7009/2024 – “P115/2025 – Reabilitação das Piscinas Exteriores de Ourém – Freguesia de Nossa Sra. da Piedade (7009/2024)” – Revogação da decisão de contratar
- 3.1.23. Registo n.º 37.516/2025 – Arrendamento para fins habitacionais – Fornecimento de gás natural
- 3.1.24. Registo n.º 56.830/2025 – “Construção de redes de drenagem de águas residuais – Lugares de Calços e Matos, Freguesia de N<sup>a</sup> Sra. da Piedade – Ourém” – Assunção de compromissos plurianuais

#### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

- 4.1. Registo n.º 21.469/2024 – Pedido de materiais
- 4.2. Registo n.º 27.433/2024 – Pedido de materiais
- 4.3. Registo n.º 27.448/2024 – Pedido de materiais
- 4.4. Registo n.º 27.893/2024 – Pedido de materiais



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.5. Registo n.º 31.711/2024 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 39.893/2024 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 74.519/2024 – Pedido de materiais

4.8. Registo n.º 46.487/2024 – “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)” – Suspensão do prazo de execução da empreitada

4.9. Registo n.º 50.772/2025 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.10. Registo n.º 5923/2025 – “P200/2024 – Reabilitação de 3 Apartamentos da propriedade do Município de Ourém (19448/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.0.1. Registo n.º 29.721/2024 – Pedido de destaque

5.0.2. Registo n.º 41.681/2025 – Licenciamento de operação urbanística

### **5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

5.1.1. Registo n.º 21.342/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5.1.2. Registo n.º 19.189-A/2025 – Segurança e Salubridade públicas

5.1.3. Registo n.º 30.676-A/2025 – Vistoria para verificação das condições de utilização

5.1.4. Registo n.º 33.706-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.5. Registo n.º 2764-A/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.6. Registo n.º 106.268-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 52.727/2025 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de transferência de verba



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.2. Registo n.º 52.703/2025 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Proposta de transferência de verba

6.3. Registo n.º 56.156/2025 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de transferência de verba

6.4. Registo n.º 10.177/2025 – Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez – Isenção de Taxas

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Registo n.º 47.851/2025 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Educação

7.2. Registo n.º 49.432/2025 – Devolução de verba

## **8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

8.1. Registo n.º 52.895/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Digitalização do Arquivo Municipal – Proposta de acordo

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

9.1. Registo n.º 2981/2024 – Tarifários Sociais – Transição de verba para o ano 2025

## **10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

10.1. Registo n.º 53.102/2025 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

## **11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

11.1. Registo n.º 52.986/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de sinalização temporária

## **12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

12.1. Registo n.º 54.918/2025 – Feirouém 2025 – Atribuição de espaços para divertimentos e restaurante



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

13.1. Registo n.º 45.484/2025 – Proposta de “Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Papa Francisco” – Consulta Pública

13.2. Registo n.º 49.931/2025 – Centro Desportivo de Fátima– Pedido de isenção de taxas

13.3. Registo n.º 55.839/2025 – Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Caneiro – Isenção de taxas

### **14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

14.1. Registo n.º 55.267/2025 – Proposta de “Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares” – Versão final

14.2. Registo n.º 51.406/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.3. Registo n.º 51.424/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.4. Registo n.º 54.702/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.5. Registo n.º 54.715/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.6. Registo n.º 46.578/2025 – Tarifa social para não doméstico

14.7. Registo n.º 50.938/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.8. Registo n.º 50.955/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.9. Registo n.º 51.242/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.10. Registo n.º 51.254/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.11. Registo n.º 51.277/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.12. Registo n.º 51.287/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.13. Registo n.º 51.300/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.14. Registo n.º 51.317/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.15. Registo n.º 51.331/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.16. Registo n.º 53.298/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.17. Registo n.º 53.938/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

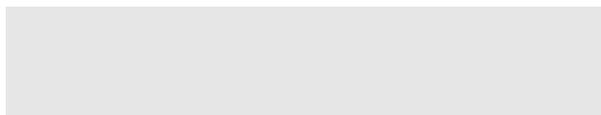
- 14.18. Registo n.º 53.942/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.19. Registo n.º 54.647/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.20. Registo n.º 54.722/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.21. Registo n.º 54.796/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.22. Registo n.º 54.237/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.23. Registo n.º 50.926/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 14.24. Registo n.º 54.728/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 14.25. Registo n.º 54.747/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 14.26. Registo n.º 53.243/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.27. Registo n.º 53.289/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.28. Registo n.º 54.710/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.29. Registo n.º 54.779/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.30. Registo n.º 54.789/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.31. Registo n.º 55.209/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.32. Registo n.º 48.799/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2023 e 2024
- 14.33. Registo n.º 50.953/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.34. Registo n.º 53.532/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.35. Registo n.º 51.698/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 14.36. Registo n.º 51.702/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 14.37. Registo n.º 53.248/2025 – Tarifa social para não doméstico – Instituições Particulares de Solidariedade Social



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 12 de junho de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 16/06/2025**

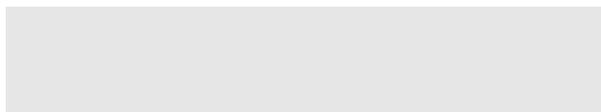
**3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**3.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

3.1.25. Registo n.º 55.701-A/2025 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

**Câmara Municipal de Ourém, 16 de junho de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**